



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

**Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de
Compensação Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 08/2017.**
Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a
Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental,
na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º
andar, nesta Capital, com início às 16 h, com os seguintes membros:
Coordenadora Maria Patrícia Mollmann, Secretário Executivo Jean Rasche
Goulart, Raquel Pretto, Luiza Chomenko, Felipe Kohls Rangel, Andrise Taiquiara
Lima, Dennis Nogarolli Marques Patrocínio.

11

12

13

14

15

A CECA sugere ao Secretário de Estado a inserção de § 4º. no art. 26 da Portaria
SEMA 34/2013, alterada pela 70/2016 para regradar situações excepcionais em que
houver a necessidade de destinação de recursos para todas as Unidades de
Conservação, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência que
devem reger a Administração Pública:

16

17

18

19

20

§ 4º. Em casos excepcionais, a destinação de recursos de determinada medida
compensatória poderá ser feita em favor de todas as Unidades de Conservação
Estaduais, para bens e serviços que, por sua natureza, necessitem ser adquiridos
de maneira uniforme, devendo o plano de trabalho ser apresentado pela Divisão
de Unidades de Conservação.

21

1) Avaliação de Processos:

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

1.1) Processo: 14629-0567/13-5 Empreendedor: CMPC – CELULOSE
RIOGRANDENSE LTDA. Empreendimento: AMPLIAÇÃO DA FABRICAÇÃO DE
CELULOSE E PAPEL. Município: Guaíba – RS; Valor: R\$ R\$ 5.000.000,00;
Deliberação CECA: referente a alteração da destinação de recurso, propondo-se a
destinação de R\$ 500.000,00 para uniformes. Os uniformes necessitam ser
adquiridos de forma igual para todas as Unidades de Conservação, na iniciativa
de promover o fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação e a
motivação de seus servidores, posto que o trabalho destes é essencial para tanto.
Esta ação também fortalecerá a identidade visual da SEMA nas comunidades
onde estão inseridas as Unidades de Conservação. A aquisição em lote destes
bens também atende aos princípios da economicidade e da eficiência que regem
as ações da Administração Pública. Consoante Plano Anual da CECA aprovado na
6ª. Reunião ordinária de 2017, todas as Unidades de Conservação possuem
algum encaminhamento com relação à regularização fundiária. Ainda, com relação
aos planos de manejo, a Divisão de Unidades de Conservação está alterando a
sistemática de sua elaboração, para trabalhar junto aos Conselhos das Unidades
de Conservação e, ainda, depende da capacidade técnica do órgão gestor para
acompanhamento destes planos. Neste momento estão sendo elaborados os
planos de manejo do Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, da
Reserva Biológica Mata Paludosa e da Área de Proteção Ambiental do Banhado

Andrise